



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 546

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 546

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 51 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2024 – Dia do Funcionário Público”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONSIDERANDO que segunda-feira dia 28 de outubro Comemora-se o Dia do Funcionário Público,

DECRETA :

Art. 1.º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2024 – Dia do Funcionário Público.

Art. 2.º A medida atinge a todos os órgãos da administração municipal centralizados e autárquicos, exceto aqueles que pela sua natureza não podem sofrer interrupção levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Chefes e Secretários.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 546

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação de empresa para prestação de serviço de tecnologia da informação para transporte, implantação e configuração de tecnologia SIP para abastecimento de 10 canais, conforme Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Onn Telecomunicações Ltda., com sede na Rua Alexandre Salomão, nº 1057, Centro, CEP 16900-023, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 39.380.250/0001-30, pelo preço total de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência/SP, 24 de outubro de 2.024.



Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal